

**PORTARIA Nº 083/2023 – DP, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR,
no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações
e Contratos da SANEMAR – RILC; e
Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 48/2023,
referente ao Processo Administrativo nº 9782/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO
DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D' ÁGUA**, a ser composta
pelos seguintes membros:

I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

II- Fiscal: LEANDRO AUGUSTO XAVIER CALIXTO, matrícula 800.132;

III- Fiscal: JEFFERSON LUIZ COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 800.114;

IV- Fiscal: ALLAN RAMOS MARQUES, matrícula nº 800.184;

V- Gestor Suplente: MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula
800.097; e

VI- Fiscal Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº
800.260.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus
efeitos a partir de 30 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 14 de junho de 2023.

Rita Rocha
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.092

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N°10/2023 AO CONTRATO N° 012/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One), conforme Pregão SRP n° 002/2022. VALOR TOTAL: R\$ 209.304,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatro reais) PRAZO: 10/06/2023 A 10/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°. 3398/2021. PROCESSO ADESÃO ARP: N°729/2022 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 101/2023 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda).

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N°11/2023 AO CONTRATO N° 013/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One), conforme Pregão SRP n° 002/2022. VALOR TOTAL: R\$ 125.532,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) PRAZO: 10/06/2023 até 10/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°. 3398/2021. PROCESSO ADESÃO ARP: n° 730/2022 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 102/2023 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO N° 16/2023 Processo Administrativo: N° 6368/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de área com investimento por parte da CODEMAR, localizada no TPS (terminal de passageiros) do Aeroporto de Maricá – RJ, destinada à implantação de 01 (um) terminal de autoatendimento bancário – caixa eletrônico - 24 horas, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data: 05/07/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

Atto de Credenciamento n°16/2023– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal n° 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Mariana Ribeiro Sorrentino Valentim, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 20 de junho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 179 de 21 de junho de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei

10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear YURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 602, a partir de 05/06/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 05/06/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 180 de 21 de junho 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HENRIQUE TEIXEIRA DE MELO, matrícula 428, a partir de 01/06/2023 do cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/06/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 181 de 22 de junho de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, RAFAELA CORDEIRO GONDIM PIRES, matrícula 568, a partir de 16/05/2023, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 182 de 22 de junho de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, JOÃO VICTOR CORDEIRO GONDIM PIRES, matrícula 567, a partir de 22/06/2023, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 22/06/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24477/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUB-BACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E ECTAS SANEAMENTO S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR E A LEI N° 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 13.200.000,00 (TREZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217

FONTE: 2501.

NOTA DE EMPENHO: 279/2023.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA N° 078/2023 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando o impositivo Decreto Municipal n° 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n° 44/2023, referente ao Processo Administrativo n° 24477/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUBBACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: KAROLINNE MENDES DOS SANTOS, matrícula n° 800.106;

II- Fiscal: ROSIARIA ALVES MENDONÇA, matrícula n° 800.177;

III- Fiscal: LARISSA DO SACRAMENTO MAIA OLIVEIRA, matrícula 800.209

IV- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula n° 800.182

V- Gestor Suplente: ADRIANA ROSA DE LIMA, matrícula n° 800.138; e

VI- Fiscal Suplente: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula n° 800.181;

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 07 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2022,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3106/2022.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 15/2022, CUJO OBJETO FOI A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2021 PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JJ PEREIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E SEQUINTES DA LEI N° 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE N° 15/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, A PARTIR DE 31/05/2023.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1261

FONTE: 1704

EMPENHO: 296/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9782/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D'ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, JÁ INCLUINDO AS DESPESAS COM TRANSPORTE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE)

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA ME.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 743.400,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.1192.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.

FONTE: 2704.

NOTA DE EMPENHO: 300/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 083/2023 – DP, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 48/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9782/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D' ÁGUA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

II- Fiscal: LEANDRO AUGUSTO XAVIER CALIXTO, matrícula 800.132;

III- Fiscal: JEFFERSON LUIZ COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 800.114;

IV- Fiscal: ALLAN RAMOS MARQUES, matrícula nº 800.184;

V- Gestor Suplente: MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula 800.097; e

VI- Fiscal Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 14 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2022,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2725/2022.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2022, CUJO OBJETO FOI A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E SEQUINTE DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 168.887,82 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR GLOBAL REAJUSTADO CONFORME NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO NO TOTAL DE R\$ 329.175,20 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE Nº 12/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 13 (TREZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, A PARTIR DE 11/06/2023.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 289/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1566/2023

OBJETO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CORREA RUI COMÉRCIO, DISTRIBIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 1.097.903,42 (UM MILHÃO, NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 299/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 086/2023 – DP, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 49/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1566/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;

III- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

V- Gestor Suplente: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 800.019; e

VI- Fiscal Suplente: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de junho de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 21 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 130, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VINICIUS DA SILVA, matrícula nº 3.300.376, com validade a partir de 16/06/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 16/06/2023.

Maricá, 22 de junho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 8506/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/19 e na Lei Federal nº. 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº. 158/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo: reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, bem como a entrega de bilhetes de passagens, reserva em hotéis e serviços correlatos, adjudicado em favor da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, CNPJ 17.124.851/0001-49, no valor de R\$ 3,84 (três reais, e oitenta e quatro centavos).

Maricá, 22 de junho de 2023.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6720/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993, que tem por objeto a locação dos galpões para o Almoarifado Farmacêutico, Arquivo Geral, Gerência de Frota, Almoarifado Geral e Gerência de Patrimônio da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, com valor global de R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais), em favor da empresa PRAVADELLI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.234.779/0001-07.

Maricá, 23 de junho de 2023.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat.: 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6720/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993, que tem por objeto a locação dos galpões para o Almoarifado Farmacêutico, Arquivo Geral, Gerência de Frota, Almoarifado Geral e Gerência de Patrimônio da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, com valor global de R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais), em favor da empresa PRAVADELLI GESTÃO DE